



Fluxo para registro de atividade profissional efetiva (aluno trabalhador)

Prezado(a) aluno(a), seguem as orientações para **abertura de processo de registro de atividade profissional efetiva (aluno trabalhador)**, que visa o cumprimento de **estágio obrigatório** para aluno(a) que já atua na área profissional do curso que está inserido no IFPB:

ALUNO/A:

O(a) aluno(a) deverá abrir processo, via protocolo do IFPB ou no seu próprio SUAP, solicitando Registro de Estágio Obrigatório, para a Coordenação de Estágio (CE) do Campus Guarabira.

Neste processo, deve conter:

1. **Plano de atividades para registro de atividade profissional efetiva (aluno trabalhador)** ([para baixar clique aqui](#)), devidamente preenchido na íntegra e assinado pelas partes envolvidas;
2. Cópia das páginas da fotografia, dados pessoais e registro da admissão na (**carteira de trabalho física**) ou PDF dos dados pessoais e do contrato de trabalho (**carteira de trabalho digital**) ou cópia do contrato de trabalho ou forma de vinculação à empresa, conforme o caso.

Atenção: nesta situação, **não há** necessidade da comprovação de seguro de vida, visto que o vínculo profissional do(a) aluno(a) é realizado formalmente e o(a) aluno(a) já está segurado pelo INSS, segundo as regras trabalhistas vigentes em seu contrato de trabalho.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO:

Após receber o processo, via SUAP, a coordenação de estágio irá **formalizar o estágio obrigatório** na opção “atividade profissional efetiva” e esse vínculo aparecerá no SUAP do aluno(a).

Após a realização dessas etapas, a formalização do estágio obrigatório, que aproveita a atividade profissional que o(a) aluno(a) já realiza em seu ambiente de trabalho, foi realizada. Assim o estágio estará devidamente registrado no SUAP e reconhecido junto a Coordenação de Estágio do IFPB – Campus Guarabira e ao respectivo orientador(a) do(a) aluno(a).

Orientações adicionais:

- Se a experiência profissional dentro da área do curso ocorrer no período em que o estudante está apto para o estágio obrigatório, ele poderá aproveitá-la como carga horária de estágio. Caso contrário, é necessário fazer o estágio obrigatório.
- Pedimos atenção no preenchimento do formulário, pois é a partir dele que a coordenação de estágio fará o registro de estágio do(a) aluno(a).
- Certifique-se de que o seu orientador(a) está ciente e de acordo com o convite para orientação.